



# Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7251 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 06 de Fevereiro de 2023

## PODER EXECUTIVO

### Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis

### Vice-Prefeito Municipal

### Secretaria Municipal de Governo

João Carlos de Sousa Brecha

### Procurador Geral do Município

Fabricio Gaspar Rodrigues

### Secretaria Municipal de Comunicação Social

Aroldo Candido de Brito

### Secretaria Municipal de Urbanismo

Leandro Teixeira Guimarães

### Secretaria Municipal de Habitação

Eduardo Macedo Feital

### Secretaria Municipal de Controle Interno

Ademar Hunes Borges Junior

### Secretaria Municipal de Administração

Francisco Costa Klayn

### Secretaria Municipal de Fazenda

Carlos Soutinho de Mello

### Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Sandro Ribeiro Pedrosa

### Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

Valber Rodrigues Januário

### Secretaria Municipal de Agricultura

Ernande Alves de Abreu

### Secretaria Municipal de Educação

Iracema Medeiros da Costa Silva

### Secretaria Municipal de Saúde

Daniel Carvalho Puertas de Souza

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Roseli Ramos Duarte Fernandes

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Janyr Fernandes de Menezes

### Secretaria Municipal de Segurança Pública

Roberto Gabriel de Souza

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Jorge Luís Silva de Oliveira

### Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

### Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Marcos Oliveira Pereira

### Secretaria Municipal de Eventos

Ailton Abreu Nascimento

### Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Eduardo Moreira da Silva

### Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade

Fabio Martins da Silva

## AUTARQUIAS

### IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

### FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Jonas dos Santos

### CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais

Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva

### CONSELHO MUNICIPAL DO CONTRIBUINTE

Presidente: João Carlos Grilo Carlette

## PODER LEGISLATIVO

### Presidente

Celso Luis Pereira do Nascimento

### 1º Vice-Presidente

Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

### 2º Vice-Presidente

Divair Alves de Oliveira Junior

### 1º Secretário

Claudio de Oliveira Thomaz

### 2º Secretário

Clóvis Mororó Magalhães

### Diretor Geral

Roberto Ferreira de Carvalho

## PODER JUDICIÁRIO

### Diretora do Fórum

Dra. Mafalda Lucchese

### Varas Criminais

1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto

3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega

4ª Vara: Vago

### Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade

3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad

4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira

5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro

6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos

7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto

### Varas de Família

1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal

3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva

4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

### Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

### Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

### Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

### Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

### Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

### Primeiro Juizado Especial Criminal:

Dr. Marcelo Menaged

## SUMÁRIO

### • PODER EXECUTIVO:

- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Urbanismo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- CONSELHO MUNICIPAL DO CONTRIBUINTE
- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o [e-mail: pmcdboletimoficial@gmail.com](mailto:pmcdboletimoficial@gmail.com), conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 158/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARILDA DE PAULA E SILVA**, matrícula: 04.983-6, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 03 de fevereiro de 2023.



Assinado de forma digital  
por WILSON MIGUEL DOS REIS  
REIS1114331268  
Data: 2023.02.03  
09:14:23 -03'00'

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 170/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 06 de fevereiro de 2023, **ROBERTO GABRIEL DE SOUZA**, matrícula: 39.579-0, do Cargo em Comissão de Secretário, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 06 de fevereiro de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

## Concessão de GST

Processo Administrativo n.º 001/000007/2023

## DEFIRO

Em 03.01.2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

### Edital de notificação de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E.

**Edital de notificação de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E.** O Prefeito de Duque de Caxias/RJ, Wilson Miguel dos Reis, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos Terceiros, Herdeiros e/ou interessados que se encontram em lugar ignorado, incerto ou inacessível, especificamente os descritos e caracterizados; que tramita perante o Município o procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Específico - REURB-E, o processo nº **007/000067/2023** que tem por objetivo regularizar área no local denominado **6ª Gleba do Núcleo Colonial São Bento**, no 4º Distrito deste Município, versando sobre a Regularização Fundiária da poligonal onde estão contidos especificamente os lotes descritos e caracterizados abaixo:

**LOTE 473**, 6ª Gleba do Núcleo Colonial São Bento, 4º Distrito de Duque de Caxias, sob matrícula 54.973 do Registro Geral de Imóveis da 5ª circunscrição, Espólio de **Zenon Poubel Vidaurre**; **LOTE 499**, da 6ª Gleba do Núcleo Colonial São Bento, situado no 4º Distrito de Imbariê, sob matrícula 1762 do Registro Geral de Imóveis da 5ª circunscrição, de propriedade de **CANAUHY S.A. COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS**; **LOTE RURAL Nº 477**

**DA QUADRA 02**, 6ª Gleba do Núcleo Colonial São Bento, 4º Distrito deste município sob matrícula 4563 do Registro Geral de Imóveis da 5ª circunscrição, de Propriedade de **BRR AMBIENTAL EIRELI**; **LOTE RURAL Nº 478 DA QUADRA 02**, 6ª Gleba do Núcleo Colonial São Bento, 4º Distrito deste município sob matrícula 4584 do Registro Geral de Imóveis da 5ª circunscrição, de Propriedade de **BRR AMBIENTAL EIRELI**; **LOTE DE TERRENO Nº 496 DA QUADRA 1**, 6ª Gleba do Núcleo Colonial São Bento, 4º Distrito deste município sob matrícula 1960 do Registro Geral de Imóveis da 5ª circunscrição, de Propriedade de **BRR AMBIENTAL EIRELI**; **LOTE DE TERRENO Nº 497 DA QUADRA 1**, 6ª Gleba do Núcleo Colonial São Bento, 4º Distrito deste município sob matrícula 1961 do Registro Geral de Imóveis da 5ª circunscrição, de Propriedade de **BRR AMBIENTAL EIRELI**; **LOTE RURAL Nº 498 DA QUADRA 02**, 6ª Gleba do Núcleo Colonial São Bento, 4º Distrito deste município sob matrícula 4562 do Registro Geral de Imóveis da 5ª circunscrição, de Propriedade de **BRR AMBIENTAL EIRELI**.

Sendo o perímetro abrangido pela demarcação/regularização seguinte:

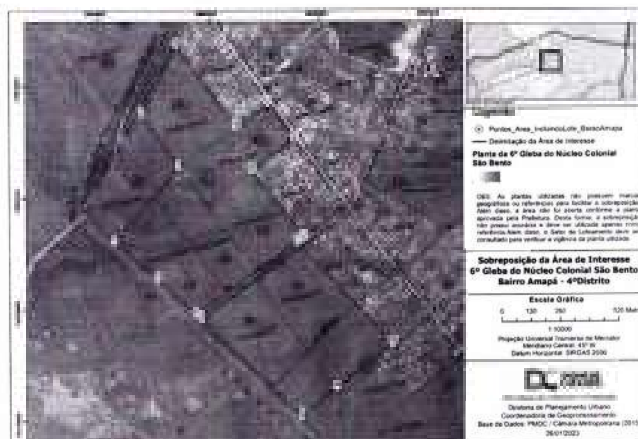
#### Área da Regularização:

#### MEMORIAL DE COORDENADAS

Tendo como ponto de referência o ponto 1, inicial de amarração, de coordenadas planas e retangulares (N=7491186,608; E=668347,385), e que partindo desse ponto 01 e num comprimento de 347,15m, chega-se ao ponto 02, de coordenadas planas e retangulares (N=7490875,258; E=668193,845), e que partindo desse ponto 02 e num comprimento de 288,89m, chega-se ao ponto 03, de coordenadas planas e retangulares (N=7490638,513; E=668359,396), e que partindo desse ponto 03 e num comprimento de 439,88m, chega-se ao ponto 04, de coordenadas planas e retangulares (N=7490307,519; E=668069,677), e que

partindo desse ponto 04 e num comprimento de 254,30m, chega-se ao ponto 05, de coordenadas planas e retangulares (N=7490140,214; E=668261,196), e que partindo desse

ponto 05 e num comprimento de 235,75m, chega-se ao ponto 06, de coordenadas planas e retangulares (N=7489980,769; E=668434,842), e que partindo desse ponto 06 e num comprimento de 32,30m, chega-se ao ponto 07, de coordenadas planas e retangulares (N=7489958,941; E=668458,655), e que partindo desse ponto 07 e num comprimento de 628,04m, chega-se ao ponto 08, de coordenadas planas e retangulares (N=7489522,499; E=668910,26), e que partindo desse ponto 08 e num comprimento de 200,45m, chega-se ao ponto 09, de coordenadas planas e retangulares (N=7489647,911; E=669066,629), e que partindo desse ponto 09 e num comprimento de 322,45m, chega-se ao ponto 10, de coordenadas planas e retangulares (N=7489843,958; E=669322,633), e que partindo desse ponto 10 e num comprimento de 627,32m, chega-se ao ponto 11, de coordenadas planas e retangulares (N=7490304,114; E=668896,265), e que partindo desse ponto 11 e num comprimento de 37,25m, chega-se ao ponto 12, de coordenadas planas e retangulares (N=7490326,339; E=668926,163), e que partindo desse ponto 12 e num comprimento de 380,91m, chega-se ao ponto 13, de coordenadas planas e retangulares (N=7490622,98; E=668687,222), e que partindo desse ponto 13 e num comprimento de 242,14m, chega-se ao ponto 14, de coordenadas planas e retangulares (N=7490766,64; E=668882,145), e que partindo desse ponto 14 e num comprimento de 198,75m, chega-se ao ponto 15, de coordenadas planas e retangulares (N=7490926,621; E=668764,221), e que partindo desse ponto 15 e num comprimento de 177,88m, chega-se ao ponto 16, de coordenadas planas e retangulares (N=7490818,618; E=668622,882), e que partindo desse ponto 16 e num comprimento de 459,69m, chega-se ao ponto 01, perfazendo uma área de 863.875,12m<sup>2</sup>.



Estando em termos, expediu-se o presente edital para a notificação supra mencionada, advertindo-se que não apresentando discordância perante o município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro – Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU, no endereço: Alameda Bartolomeu Gusmão, nº 85, bairro Jardim Primavera – 2º Distrito de Duque de Caxias, CEP 25215-320, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, será interpretada como concordância com a demarcação urbanística e a perda de eventual direito que o notificado titulariza sobre o imóvel objeto da Reurb-E. O presente Edital não será renovado, servindo presente para atendimento do disposto no § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, Wilson Miguel dos Reis, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal de Duque de Caxias



**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES**

**ESPÉCIE:** Termo de Compromisso e Obrigações nº 000309/SMU - URB-DJ/2022, conforme o Processo Administrativo nº 007/002580/2021.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado PAULA GOMES PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 036.502.697-24

**OBJETO:** LEGALIZAÇÃO DAS MODIFICAÇÕES COM ACRÉSCIMO DE ÁREA DE DUAS UNIDADES RESIDENCIAIS COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 187,64m<sup>2</sup>, SENDO A ÁREA DAS UNIDADES IGUAL A: Nº343 – CASA 01 COM 75,20m<sup>2</sup> e Nº 343 – APARTAMENTO 201 COM 112,44m<sup>2</sup> CONFORME DECRETO 8.251/22 E MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO. Imóvel situado no endereço: Rua Silva Jardim, lote 08, quadra 17 Loteamento: Vila São Luiz Bairro: Vila São Luiz, 1º Distrito - Duque de Caxias/RJ; **Uso:** Residencial Unifamiliar. O presente projeto não atende aos **Parâmetros Urbanísticos**, no que tange ao afastamento frontal de 3,00m (Decreto 4590/05) para o residencial e recuo de 12,00m (6,00m a partir do eixo da via) estabelecido pelo decreto 860/74, conforme projeto, ficha de análise a folha 62 e legislação em vigor. **Itens Infringidos quanto ao afastamento frontal:** Permitido: Mínimo:3,00m; Executado:0,0m Área infringida para o uso residencial = 42,60m<sup>2</sup> distribuídos em três pavimentos. **Itens infringidos quanto ao recuo:** Permitido: mínimo: 12,00 (6,00m a partir do eixo da via); Executado: 10,00m (5,00m a partir do eixo da via); Área infringida = 13,11m<sup>2</sup> distribuídos em três pavimentos. De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 71 do Processo 007/002580/2021

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 28 de outubro de 2022.



LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES  
Secretário Municipal de Urbanismo

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N.º 104 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE  
DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a permuta, a contar de 01 de fevereiro de 2023, entre os servidores ANDREA SILVEIRA DUTRA, matrícula n.º 20738-5, desta Prefeitura, e DAIANE SILVA DE LIMA, matrícula n.º 63894, da Prefeitura Municipal de MESQUITA, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/000113/2023, com prazo de até 31 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 02 de fevereiro de 2023.



FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 106 /SMA/ 2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA  
PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a contar de 05 de março de 2020, com base no artigo 6.º, inciso I da Lei n.º 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) LUCIANA PINHEIRO BARBOSA DA SILVA, matrícula n.º 22260-8, lotado(a) na SMS, o adicional de 20% (vinte por cento) de Pós-Graduação sobre seu vencimento, conforme Processo n.º 31699/2013.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 02 de Fevereiro de 2023.



FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 104 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE  
CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

**RESOLVE:**

**AVERBAR**, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 4.901 (quatro mil novecentos e um) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) FRANCISCO DA SILVA SALVINO, matrícula n.º 13176-8, lotado(a) na SME, no(s) período(s) de 27 de outubro de 1982 a 29 de junho de 1983 e 01 de maio de 1987 a 03 de fevereiro de 2000, conforme Processo n.º 008/000092/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 02 de Fevereiro de 2023.



FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 108 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** termos da PORTARIA N.º 1401/SMA/2022, publicada no Boletim Oficial n.º 7.216, de 16 de novembro de 2022, que autorizou a permuta entre os servidores MÔNICA CARDOSO DE PÁDUA RODRIGUES, matrícula n.º 20763-4, desta Prefeitura, e CRISTIANE MARQUES DA SILVA, da Prefeitura Municipal de NOVA IGUAÇU, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“AUTORIZAR, a permuta, a contar de **01 de janeiro de 2022**, (...)”

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 02 de fevereiro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 110 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a permuta, a contar de 01 de fevereiro de 2023, entre os servidores INGRYD MEDEIROS DA SILVA, matrícula n.º 33899-0, desta Prefeitura, e ANA CAROLINA TEODORO DOS SANTOS DE ALMEIDA, matrícula n.º 112347524, da Prefeitura Municipal de NITERÓI, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/004334/2022, com prazo de até 31 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 02 de fevereiro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 109 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a permuta, a contar de 01 de fevereiro de 2023, entre os servidores RAFAEL WENDERROSCHI, matrícula n.º 20870-5, desta Prefeitura, e PRISCILA CARVALHO PINTO, matrícula n.º 25997, da Prefeitura Municipal de ITABORAÍ, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/000109/2023, com prazo de até 31 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 02 de fevereiro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 111 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a permuta, a contar de 01 de fevereiro de 2023, entre os servidores GUSTAVO RIBEIRO RODRIGUES, matrícula n.º 25412-0, desta Prefeitura, e EDUARDO JORDAN DA SILVA AGUIAR, matrícula n.º 9961810, da Prefeitura Municipal de ARARUAMA, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/000114/2023, com prazo de até 31 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 02 de fevereiro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário



5ª CPIA – Comissão Permanente de Inquérito Administrativo

1ª PUBLICAÇÃO

EDITAL

A Presidente da 5ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, pelo presente Edital, convoca a Senhora **FABIANA MATTOS LIMA DE CARVALHO, Professor II, matrícula 23.145-3**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que possa prestar esclarecimentos quanto ao contido no processo administrativo nº 008/002136/2022, devendo comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de data da última publicação do presente edital, na Sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, situada na Alameda Dona Esmeralda, nº 206. Jardim Primavera. Duque de Caxias. RJ. Ciente que o seu não comparecimento a esta 5ª CPIA/SMA implica REVELIA e o consequente prosseguimento dos trabalhos da comissão.

Duque de Caxias, 03 de Fevereiro de 2023.

MARINA DUARTE RAMOS MATTOS  
Presidente da 5ª CPIA

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário Municipal de Administração

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 008 de 01 de fevereiro de 2023 – SME.

No uso de suas atribuições legais,  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	36-062/2022
Nº PROCESSO	010/001154/2022
TIPO CONTRATO	TERMO DE CREDENCIAMENTO
CPF/CNPJ	31.848.674/0001-74
CONTRATADO	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA RITA E REGIÃO - APFAM
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para prover as necessidades de alimentação escolar dos alunos de Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA, Creches e CCAICs, da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, oriundo do chamamento público nº 001/2022, conforme Edital, Termo de Referência e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 010/001154/2022.
VALOR R\$	R\$ 450.906,62 (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e cinco reais e sessenta e dois centavos)
DATA ASSINATURA	31/10/2022
INICIO EXECUÇÃO	31/10/2022
TÉRMINO EXECUÇÃO	30/04/2023
ATO DE ORIGEM	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
VICENTE DE MELLO COUTINHO	43.718-2	082.322.977-78	GERENTE
RAFAEL ELLER DE ARAÚJO	25.318-8	086.750.987-23	FISCAL
JANAINA PINHO TÉTÉ	10.177-5	024.202.897-73	FISCAL
ALEXANDRA COSTA DE SOUZA	10.134-7	030.383.347-58	SUPLENTE
HUMBERTO CÂNDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. 39.732-6  
Profª Iracema Meideiros da Costa Silva

PORTARIA Nº 009 de 01 de fevereiro de 2023 – SME.

No uso de suas atribuições legais,  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	36-061/2022
Nº PROCESSO	010/001154/2022
TIPO CONTRATO	TERMO DE CREDENCIAMENTO
CPF/CNPJ	13.345.882/0001-04
CONTRATADO	ASSOCIAÇÃO MISTA DE PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR - APAM
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para prover as necessidades de alimentação escolar dos alunos de Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA, Creches e CCAICs, da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, oriundo do chamamento público nº 001/2022, conforme Edital, Termo de Referência e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 010/001154/2022.
VALOR R\$	R\$ 584.878,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais)
DATA ASSINATURA	31/10/2022
INICIO EXECUÇÃO	31/10/2022
TÉRMINO EXECUÇÃO	30/04/2023
ATO DE ORIGEM	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
VICENTE DE MELLO COUTINHO	43.718-2	082.322.977-78	GERENTE
RAFAEL ELLER DE ARAÚJO	25.318-8	086.750.987-23	FISCAL
JANAINA PINHO TÉTÉ	10.177-5	024.202.897-73	FISCAL
ALEXANDRA COSTA DE SOUZA	10.134-7	030.383.347-58	SUPLENTE
HUMBERTO CÂNDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. 39.732-6  
Profª Iracema Meideiros da Costa Silva  
Secretária de Educação  
Matric. 39.732-6

PORTARIA Nº 010 de 01 de fevereiro de 2023 – SME.

No uso de suas atribuições legais,  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	36-060/2022
Nº PROCESSO	010/001154/2022
TIPO CONTRATO	TERMO DE CREDENCIAMENTO
CPF/CNPJ	43.036.767/0001-83
CONTRATADO	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS - COOPAFER
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para prover as necessidades de alimentação escolar dos alunos de Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA, Creches e CCAICs, da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, oriundo do chamamento público nº 001/2022, conforme Edital, Termo de Referência e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 010/001154/2022.
VALOR R\$	R\$ 439.714,81 (quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e um centavos)
DATA ASSINATURA	31/10/2022
INICIO EXECUÇÃO	31/10/2022
TÉRMINO EXECUÇÃO	30/04/2023
ATO DE ORIGEM	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
VICENTE DE MELLO COUTINHO	43.718-2	082.322.977-78	GERENTE
RAFAEL ELLER DE ARAÚJO	25.318-8	086.750.987-23	FISCAL
JANAINA PINHO TÉTÉ	10.177-5	024.202.897-73	FISCAL
ALEXANDRA COSTA DE SOUZA	10.134-7	030.383.347-58	SUPLENTE
HUMBERTO CÂNDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. 39.732-6  
Profª Iracema Meideiros da Costa Silva  
Secretária de Educação



## PORTARIA Nº 011 de 01 de fevereiro de 2023 – SME

No uso de suas atribuições legais,  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	01-016/2018
Nº PROCESSO	000/0052.285/2017
TIPO CONTRATO	TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ	00.768.165/0001-08
CONTRATADO	HB Multiserviços Ltda
OBJETO DO CONTRATO	Prestação de serviços de preparo de alimentação escolar, incluindo fornecimento, logística, transporte e distribuição dos gêneros alimentícios, insumos e abastecimento de gás, GLP, mão de obra treinada para armazenamento, preparo dos gêneros alimentícios e distribuição da alimentação escolar aos alunos regularmente matriculados nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino e supervisão, reposição e complementação dos equipamentos e utensílios, bem como a manutenção preventiva e corretiva destes, em conforme constantes nos Processos administrativos 52.285/2017 e 010/000921/2022.
VALOR R\$	31.843.611,23 (Trinta e um milhões, oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e onze reais e vinte e três centavos)
DATA ASSINATURA	12/07/2018
INÍCIO EXECUÇÃO	12/07/2022
TÉRMINO EXECUÇÃO	11/07/2023
ATO DE ORIGEM	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
VICENTE DE MELLO COUTINHO	43.718-2	082.322.977-78	GERENTE
RAFAEL ELLER DE ARAUJO	25.318-8	086.750.987-23	FISCAL
JANAINA PINHO TÊTÊ	10.177-5	024.202.897-73	FISCAL
ALEXANDRA COSTA DE SOUZA	10.134-7	030.383.347-58	SUPLENTE
HUMBERTO CÂNDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. 39.732-48 Iracema Medeiros da Costa Silva  
Secretária de Educação  
Matric. 39.732-8

## PORTARIA Nº 013 de 01 de fevereiro de 2023 – SME

No uso de suas atribuições legais,  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	01-017/2018
Nº PROCESSO	000/052285/2017
TIPO CONTRATO	TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ	01.920.177/0001-79
CONTRATADO	Comercial MILANO Brasil Ltda
OBJETO DO CONTRATO	Prestação de serviços, no preparo de Alimentação Escolar, incluindo fornecimento, logística, transporte e distribuição dos gêneros alimentícios, insumos e abastecimento de gás GLP, mão de obra treinada para o armazenamento, preparo dos gêneros alimentícios e distribuição da alimentação escolar aos alunos regularmente matriculados nas Unidades Escolares desta Rede Pública Municipal de Ensino, supervisão, reposição e complementação dos equipamentos e utensílios, bem como, a manutenção preventiva e corretiva destes, conforme especificações e condições constantes no Termo de Homologação, Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 010/001339/2022.
VALOR R\$	35.257.911,07 (trinta e cinco milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais e sete centavos)
DATA ASSINATURA	01/07/2018
INÍCIO EXECUÇÃO	01/07/2022
TÉRMINO EXECUÇÃO	30/06/2023
ATO DE ORIGEM	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
VICENTE DE MELLO COUTINHO	43.718-2	082.322.977-78	GERENTE
RAFAEL ELLER DE ARAUJO	25.318-8	086.750.987-23	FISCAL
JANAINA PINHO TÊTÊ	10.177-5	024.202.897-73	FISCAL
ALEXANDRA COSTA DE SOUZA	10.134-7	030.383.347-58	SUPLENTE
HUMBERTO CÂNDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. 39.732-48 Iracema Medeiros da Costa Silva  
Secretária de Educação  
Matric. 39.732-8

## PORTARIA Nº 012 de 01 de fevereiro de 2023 – SME

No uso de suas atribuições legais,  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	01-026/2021
Nº PROCESSO	010/001689/2020
TIPO CONTRATO	TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ	40.494.483/0001-42
CONTRATADO	INFINITY Multiserviços Ltda
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada no preparo da alimentação escolar, incluindo: o fornecimento, logística, transporte e distribuição dos gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atendimento das Unidades Escolares do 3º Distrito e das Entidades Filantrópicas atendidas pela Secretária Municipal de Educação; mão de obra de merendeiros(as) escolares capacitados responsáveis pelo preparo da alimentação escolar, que farão o recebimento, manipulação, pré-preparo, preparo, distribuição e controle dos gêneros alimentícios, limpeza e higienização da cozinha, refeitório e estoque; abastecimento, instalação, manutenção com reposição de peças e conversão de gás liquefeito de petróleo – GLP; além do fornecimento, supervisão, reposição, complementação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, utensílios e mobiliários que forem necessários à completa execução dos serviços somente nas Unidades Escolares do 3º Distrito.
VALOR R\$	16.217.225,09 (dezesseis milhões, duzentos e dezessete mil, duzentos e vinte e cinco reais e nove centavos)
DATA ASSINATURA	15/12/2022
INÍCIO EXECUÇÃO	15/12/2022
TÉRMINO EXECUÇÃO	14/12/2023
ATO DE ORIGEM	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
VICENTE DE MELLO COUTINHO	43.718-2	082.322.977-78	GERENTE
RAFAEL ELLER DE ARAUJO	25.318-8	086.750.987-23	FISCAL
JANAINA PINHO TÊTÊ	10.177-5	024.202.897-73	FISCAL
ALEXANDRA COSTA DE SOUZA	10.134-7	030.383.347-58	SUPLENTE
HUMBERTO CÂNDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. 39.732-48 Iracema Medeiros da Costa Silva  
Secretária de Educação  
Matric. 39.732-8

## PORTARIA Nº 014 de 01 de fevereiro de 2023 – SME

No uso de suas atribuições legais,  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	01-031/2022
Nº PROCESSO	010/001484/2022
TIPO CONTRATO	TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ	01.920.177/0001-79
CONTRATADO	Comercial MILANO Brasil Ltda
OBJETO DO CONTRATO	Prestação de serviços, no preparo de Alimentação Escolar, incluindo fornecimento, logística, transporte e distribuição dos gêneros alimentícios, insumos e abastecimento de gás GLP, mão de obra treinada para o armazenamento, preparo dos gêneros alimentícios e distribuição da alimentação escolar aos alunos regularmente matriculados nas Unidades Escolares desta Rede Pública de Municipal de Ensino, supervisão, reposição e complementação dos equipamentos e utensílios, bem como, a manutenção preventiva e corretiva destes, conforme especificações e condições constantes no Termo de Homologação, Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 010/001484/2022.
VALOR R\$	12.429.100,35 (Doze milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, cem reais e trinta e cinco centavos)
DATA ASSINATURA	01/07/2022
INÍCIO EXECUÇÃO	01/07/2022
TÉRMINO EXECUÇÃO	30/06/2023
ATO DE ORIGEM	DISPENÇA DE LICITAÇÃO

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
VICENTE DE MELLO COUTINHO	43.718-2	082.322.977-78	GERENTE
RAFAEL ELLER DE ARAUJO	25.318-8	086.750.987-23	FISCAL
JANAINA PINHO TÊTÊ	10.177-5	024.202.897-73	FISCAL
ALEXANDRA COSTA DE SOUZA	10.134-7	030.383.347-58	SUPLENTE
HUMBERTO CÂNDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. 39.732-48 Iracema Medeiros da Costa Silva  
Secretária de Educação  
Matric. 39.732-8



**PORTARIA Nº 015 de 01 de fevereiro de 2023 – SME.**

No uso de suas atribuições legais,  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	02-077/2022
Nº PROCESSO	010/001713/2021
TIPO CONTRATO	TERMO DE CREDENCIAMENTO
CPF/CNPJ	32.396.720/0001-04
CONTRATADO	DELTA Eletromóveis Eireli
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de ar condicionado de 18.000 BTUS, conforme Termo de Compromisso de Emenda nº 202103924-5, a fim de atender as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Duque de Caxias, conforme especificações e condições constantes nos autos do Processo Administrativo nº 010/001713/2021.
VALOR R\$	R\$ 3.569.000,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil reais)
DATA ASSINATURA	29/11/2022
INÍCIO EXECUÇÃO	29/11/2022
TÉRMINO EXECUÇÃO	28/11/2023
ATO DE ORIGEM	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
VICENTE DE MELLO COUTINHO	43.718-2	082.322.977-78	GERENTE
CLEVER SOARES DO NASCIMENTO	40.297-4	036.054.887-30	FISCAL
CARLOS ERICK MARINHO DA SILVA	21.002-1	037.581.927-50	FISCAL
LUIZ MARCOS LOPES	35.570-4	842.163.797-53	SUPLENTE
HUMBERTO CÂNDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. 39.732-6 Prof. Iracema Medeiros da Costa Silva  
Secretária de Educação  
Matric. 30.792,8

**PORTARIA Nº 016 de 01 de fevereiro de 2023 – SME**

No uso de suas atribuições legais,  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	01-025/2020
Nº PROCESSO	010/001116/2020
TIPO CONTRATO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ	03.951.766/0001-40
CONTRATADO	WP SISTEMAS Reprográficos e Impressão Ltda
OBJETO DO CONTRATO	Prestação de serviços de locação de computadores, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias, conforme documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 010/001116/2020.
VALOR R\$	564.450,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)
DATA ASSINATURA	15/09/2022
INÍCIO EXECUÇÃO	18/09/2022
TÉRMINO EXECUÇÃO	17/09/2023
ATO DE ORIGEM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/SEMUS/2019

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
WILLIAM NEVES DA ROCHA	35.634-4	081.433.517-93	GERENTE
JOZILDA PEREIRA DE OLIVEIRA	39.596-0	136.030.354-53	FISCAL
LUCIANO CARNEIRO DE ALMEIDA	19.612-2	024.974.517-88	FISCAL
VICTOR DE RIGA MENDES	35.931-9	122.336.157-86	SUPLENTE
LUIZ FELIPE CORREA SANTOS	35.909-9	145.524.597-67	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. 39.732-6 Prof. Iracema Medeiros da Costa Silva  
Secretária de Educação  
Matric. 30.792,8

**PORTARIA Nº 017 de 01 de fevereiro de 2023 – SME.**

No uso de suas atribuições legais,  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	01-040/2019
Nº PROCESSO	010/000040/2019
TIPO CONTRATO	TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ	02.478.800/0001-48
CONTRATADO	CHADA Comércio e Serviços Ltda ME
OBJETO DO CONTRATO	Prestação de serviços de locação de equipamentos, especializada em outsourcing de impressão e reprografia, com fornecimento de equipamentos novos e de primeiro uso, e fornecimento de insumos necessários, exceto papel, incluindo suprimentos, peças, logística direta e reserva dos resíduos gerados pelo contrato, em atendimento às necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Duque de Caxias, conforme documentos acostados nos autos.
VALOR R\$	1.972.655,06 (Um milhão, novecentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos)
DATA ASSINATURA	02/12/2019
INÍCIO EXECUÇÃO	02/12/2022
TÉRMINO EXECUÇÃO	01/12/2023
ATO DE ORIGEM	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 168/2018

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
WILLIAM NEVES DA ROCHA	35.634-4	081.433.517-93	GERENTE
JOZILDA PEREIRA DE OLIVEIRA	39.596-0	136.030.354-53	FISCAL
LUCIANO CARNEIRO DE ALMEIDA	19.612-2	024.974.517-88	FISCAL
VICTOR DE RIGA MENDES	35.931-9	122.336.157-86	SUPLENTE
LUIZ FELIPE CORREA SANTOS	35.909-9	145.524.597-67	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. 39.732-6 Prof. Iracema Medeiros da Costa Silva  
Secretária de Educação

**PORTARIA Nº 018 de 01 de fevereiro de 2023 – SME**

No uso de suas atribuições legais,  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	01-008/2022
Nº PROCESSO	000/008478/2018
TIPO CONTRATO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ	03.022.067/0001-96
CONTRATADO	AKRON Controle Profissional de Pragas Ltda
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, desinfecção, impermeabilização e coleta de amostra para análise e verificação da manutenção dos padrões de potabilidade da água destinada às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Sede da Secretaria Municipal de Educação e demais Órgãos vinculados a esta Secretaria, conforme especificações e condições constantes no Edital, Termo de Referência e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 000/008478/2018.
VALOR R\$	500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)
DATA ASSINATURA	21/03/2022
INÍCIO EXECUÇÃO	21/03/2022
TÉRMINO EXECUÇÃO	20/03/2023
ATO DE ORIGEM	PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2021

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
LUIZ MARCOS LOPES	35.570-4	842.163.797-53	GERENTE
CARLOS ERICK MARINHO DA SILVA	21.002-1	037.581.927-50	FISCAL
CLEVER SOARES DO NASCIMENTO	40.297-4	036.054.887-30	FISCAL
DERALDO DA SILVA NUNES FILHO	35.926-2	081.053.596-34	SUPLENTE
HUMBERTO CÂNDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. 39.732-6 Prof. Iracema Medeiros da Costa Silva  
Secretária de Educação



PORTARIA Nº 26/2023

Retificação da Portaria nº 06/2023/GS, datada de 25 de janeiro de 2023, que instaura sindicância e designa a comissão.

**Considerando** que houve um equívoco referente ao número de matrícula da servidora Andréa Rosas de Menezes na Portaria nº 06/2023/GS, datada de 25 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

**Art. 1º RETIFICAR** o número de matrícula da servidora da Portaria nº 06/2023/GS, de 25 de janeiro de 2023, conforme termos abaixo:

ONDE SE LÊ:

“Andréa Rosas de Menezes – Mat. 12.616-8”,

LEIA-SE

“Andréa Rosas de Menezes – Mat. 19.316-8”

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 03 de fevereiro de 2023.

  
**IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula: 39732-6

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2022

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo  
ORGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Saúde  
FAVORECIDO: T V C DAFLOM SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ: 29.867.304/0001-32  
PROCESSO Nº: 014/003316/2022

OBJETO: O presente termo de referência tem por objeto a adesão a ata de Registro de Preços nº 050/2022, Prefeitura Municipal de Duque de Caxias para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão com fornecimento de lonas digitais e instalação, em atendimento as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, respeitando as condições já pactuadas no edital gerador da referida Ata, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FINALIDADE: ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022 do Pregão Presencial SRP nº 027/2022.

### • RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adesivo Vinílico gramatura 0,10, 140 gramas, impressão 1440x720, 4 cores, com instalação em local indicado	M2	13.000	R\$ 50,77	R\$ 660.010,00
2	Impressão de Lona Front Light 440 gramas, por SRP, fio 500x500, impressão digital com resolução 720x720, com instalação em local indicado	M2	24.000	R\$ 49,17	R\$ 1.180.080,00
3	Painel Front Light em estrutura metálica em ferro galvanizado 20x20x18, com instalação	M2	750	R\$ 66,82	R\$ 50.115,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 1.890.205,00</b>

Duque de Caxias, 31 de janeiro de 2023.

Daniel Carvalho Puertas de Souza  
Secretário Municipal de Saúde

  
Dr. Daniel Puertas  
Secretário Municipal de Saúde  
CRM nº 99116-8  
Rég. nº 41.784-0

### TORNANDO SEM EFEITO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Secretário Municipal de Saúde, Daniel Carvalho Puertas de Souza, no uso de suas atribuições, resolve tornar público que o Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida nº 01/2023 publicado no Boletim Oficial nº 7237 de 04/01/2023 deixa de produzir seus efeitos legais desde sua publicação.


Duque de Caxias, 03 de fevereiro de 2023.

  
**Daniel Carvalho Puertas de Souza**  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. nº 41.784-0

### TORNANDO SEM EFEITO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Secretário Municipal de Saúde, Daniel Carvalho Puertas de Souza, no uso de suas atribuições, resolve tornar público que o Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida nº 02/2023 publicado no Boletim Oficial nº 7237 de 04/01/2023 deixa de produzir seus efeitos legais desde sua publicação.

Duque de Caxias, 03 de fevereiro de 2023.

  
**Daniel Carvalho Puertas de Souza**  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. nº 41.784-0

### EXTRATO DE TERMO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**ESPÉCIE:** Termo de reconhecimento de dívida nº 46/2023, encartado às fls 134/136, especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002285/2022.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e INSTITUTO SEGUMED.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 202.599,36 (Duzentos e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos) reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de INSTITUTO SEGUMED, referente à prestação de serviço de terapia renal substitutiva (hemodialise) no mês de julho de 2022, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002285/2022.

**DATA DE ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 03 de fevereiro de 2023.

DANIEL CARVALHO  
PUERTAS DE  
SOUZA:10650003756

Assinado de forma digital por  
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE  
SOUZA:10650003756  
Dados: 2023.02.03 14:58:45 -03'00'

**DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 41.784-0





EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**ESPÉCIE:** Termo de Reconhecimento de Dívida nº 47/2023, encartado às fls. 137/139 especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002531/2022.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **RENOVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 36.495,40 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)** fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **RENOVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.** referente serviços prestados de coleta, transporte e tratamento de resíduos de saúde no Hospital Adão Pereira Nunes no período de **01/08/2022 à 31/08/2022** conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002531/2022.

Duque de Caxias (RJ), 03 de fevereiro de 2023.

DANIEL CARVALHO  
PUERTAS DE  
SOUZA:10650003756

Assinado de forma digital por  
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE  
SOUZA:10650003756  
Dados: 2023.02.03 14:54:49 -03'00'

**DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 41.784-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**ESPÉCIE:** Termo de Reconhecimento de Dívida nº 49/2023, encartado às fls. 143/145 especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002903/2022.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **RENOVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 88.115,25 (Oitenta e oito mil, cento e quinze reais e vinte e cinco centavos)** fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **RENOVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.** referente à Prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos de saúde no município de Duque de Caxias no período de **01/09/2022 a 30/09/2022** conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002903/2022.

Duque de Caxias (RJ), 03 de fevereiro de 2023.

DANIEL CARVALHO  
PUERTAS DE  
SOUZA:10650003756

Assinado de forma digital por  
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE  
SOUZA:10650003756  
Dados: 2023.02.03 14:55:39 -03'00'

**DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 41.784-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**ESPÉCIE:** Termo de Reconhecimento de Dívida nº 48/2023, encartado às fls. 140/142 especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002532/2022.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **RENOVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 91.816,45 (Noventa e um mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos)** fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **RENOVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.** referente à Prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos de saúde no município de Duque de Caxias no período de **01/08/2022 à 31/08/2022** conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002532/2022.

Duque de Caxias (RJ), 03 de fevereiro de 2023.

DANIEL CARVALHO  
PUERTAS DE  
SOUZA:10650003756

Assinado de forma digital por  
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE  
SOUZA:10650003756  
Dados: 2023.02.03 14:57:56 -03'00'

**DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 41.784-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**ESPÉCIE:** Termo de Reconhecimento de Dívida nº 50/2023, encartado às fls. 146/148 especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002902/2022.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **RENOVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 36.013,40 (Trinta e seis mil, treze reais e quarenta centavos)** fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **RENOVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.** referente serviços prestados de coleta, transporte e tratamento de resíduos de saúde no Hospital Adão Pereira Nunes no período de **01/09/2022 a 30/09/2022** conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002902/2022.

Duque de Caxias (RJ), 03 de fevereiro de 2023.

DANIEL CARVALHO  
PUERTAS DE  
SOUZA:10650003756

Assinado de forma digital por  
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE  
SOUZA:10650003756  
Dados: 2023.02.03 14:56:17  
-03'00'

**DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 41.784-0

## CONSELHO MUNICIPAL DO CONTRIBUINTE

## ATOS DO PRESIDENTE

## EMENTA DE DECISÃO COLEGIADA

**Acórdão nº 19/2022** - Processo de número: 009/007360/2021 - 009/014184/2021 . CLARO S/A. Recurso Voluntário - vistos, relatados e discutidos estes Autos, os conselheiros de 2ª Instância deste CONSELHO DE CONTRIBUINTEs, decidiram por maioria pelo conhecimento e provimento ao Recurso Voluntário, remetendo os autos para Secretaria Municipal de Fazenda para cancelamento do Auto de Infração (A.I SMF/61/2021). Provimento do Recurso Voluntário por maioria dos votos, sendo vencedor o voto divergente Relatoria: Carlos Soutinho Mello. Procurador Geral do Município: Fabrício Gaspar Rodrigues.

**Ementa:** Cancelamento de Auto de Infração Por Maioria dos Votos - Impugnação Tempestiva - Solicitação de Documentos Comprobatórios - Não Atendimento de Intimação em Ação Fiscal - Conhecimento do Recurso Voluntário - Exigência de Documentação em Desconformidade com Código Tributário Municipal - Provimento do Recurso Voluntário.

HOMOLOGADO EM  
JOÃO CARLOS GRILLO CARLETTI  
A autenticidade deste documento pode ser verificada em  
https://www.duquedecaxias.rj.gov.br

João Carlos Grillo Carletti

Presidente do Conselho de Contribuinte de Duque de Caxias

Camilla Duarte Lisboa Aires Panno  
Secretária-Geral

Conselho de Contribuinte do Município de Duque de Caxias

Carlos Mello  
Secretário Municipal de Fazenda  
de Duque de Caxias - RJ  
Matrícula: 36.931-0  
Conselheiro

Luciana Ribeiro Gomes Bertella  
Conselheira

FABRÍCIO GASPAR RODRIGUES  
Procurador Geral do Município  
Conselheiro de Contribuintes  
Matrícula: 43.813-7

## CALENDRÁRIO DE MATRÍCULA 2023

Rede Pública Municipal de Ensino de Duque de Caxias.  
Fique atento para as datas e locais das matrículas.

Mais informações:  
[smeduquedecaxias.rj.gov.br/matricula](https://smeduquedecaxias.rj.gov.br/matricula)

Secretaria de Educação DUQUE DE CAXIAS GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

# IPTU 2023

## 7% DESCONTO EM COTA ÚNICA ATÉ 28 DE FEVEREIRO

2672-8800 | 2672-8857 | [duquedecaxias.rj.gov.br](https://duquedecaxias.rj.gov.br)

duquedecaxiasoficial

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO

VOCE CONTRIBUI  
A GENTE REALIZA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DUQUE DE CAXIAS UNIDADE RUA THALENO

